

## **Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos**

### **AVALIAÇÃO INTERNA DO DESEMPENHO DOCENTE – AVALIAÇÃO DA DIRETORA**

Nos termos da Portaria nº 226/2012 de 30 de Agosto, artigos 3º, 4º, 5º e 6º compete ao Conselho Geral, definir os Critérios de Avaliação da Diretora. Deste modo, no uso das competências definidas nesta portaria, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, Lagos em reunião plenária aprovou os seguintes critérios:

A componente interna da avaliação do desempenho da Diretora incide sobre os seguintes parâmetros:

- a) COMPROMISSOS (Integram uma Carta de Missão nos termos do anexo I da Portaria nº 266/2012 de 30 de Agosto (ANEXO 1)), tendo por base os indicadores de medida assumidos em termos de eficácia, eficiência e qualidade – 50%
- b) COMPETÊNCIAS de Liderança, Gestão, Visão Estratégica e Representação Externa demonstradas – 30%
- c) FORMAÇÃO CONTÍNUA realizada nos termos da alínea c) do nº2 do artigo 37º do Estatuto da Carreira Docente – 20%

A principal evidência a considerar no quadro da avaliação interna da Diretora será um relatório crítico sintético de autoavaliação elaborado pela Diretora.

A avaliação interna incidirá sobre o grau de consecução de: cada um dos compromissos fixados na carta de missão; cada uma das competências definidas e frequência de cursos de formação contínua nos termos da alínea c) do nº2 do artº 37º do Estatuto da Carreira docente, utilizando para esse efeito uma escala graduada de 1 a 10 valores. A pontuação que será atribuída a cada compromisso, a cada competência e formação contínua terá em conta o quadro seguinte:

Nº	Compromissos – 50%	Conteúdos	Calendarização
1	<b>Concretização do Plano de Inovação/Projeto Educativo</b>	<p>Envolve toda a comunidade escolar na implementação do Plano de Inovação/Projeto Educativo;</p> <p>Apresenta ao Conselho Geral um novo Projeto Educativo, com base no Plano de Inovação em desenvolvimento;</p> <p>Acompanha periodicamente (anualmente) a implementação do Plano de Inovação/Projeto Educativo e apresenta ao Conselho Geral resultados e estratégias de melhoria;</p> <p>Monitoriza anualmente e faz um balanço final da concretização do Projeto Educativo/Plano de Inovação;</p> <p>Promove a elaboração de um novo Projeto Educativo, tendo em conta os resultados da avaliação interna.</p>	<p>2019/2020</p> <p>2019/2020</p> <p>2019/2020 a 2021/2022</p> <p>2022/2023</p> <p>2022/2023</p>
2	<b>Alteração do Regulamento Interno do Agrupamento</b>	<p>Apresenta propostas de alterações ao Regulamento Interno, com base na criação de Equipas Pedagógicas de Ano, apresentado já no documento a aprovar as recomendações previstas no SIMPLEX+ /Escola + simples para Professores;</p> <p>Apresenta propostas de revisão extraordinária ao Regulamento Interno, sempre que se justifique e revisão ordinária do regulamento ao fim de 4 anos.</p>	<p>2019/2020</p> <p>2020/2021 2021/2022 2022/2023</p>

Nº	Compromissos – 50%	Conteúdos	Calendarização
3	<b>Gestão dos Recursos Humanos</b>	<p>Gere eficazmente os recursos humanos, enfatizando a motivação e a responsabilização das pessoas no exercício das suas funções;</p> <p>Cria as condições necessárias à avaliação do pessoal docente e não docente;</p> <p>Faz a distribuição de serviço (docente e não docente) de forma equilibrada, a partir de critérios claros e transparentes, constantes do projeto Educativo (pessoal docente) ou resultantes do consenso entre as partes envolvidas (pessoal não docente).</p>	<p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p> <p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p> <p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p>
4	<b>Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais</b>	<p>Gere os recursos Materiais e Financeiros, de forma racional e eficaz, tendo em conta as linhas orientadoras emanadas do Conselho Geral;</p> <p>Garante mecanismos de controlo financeiro que permitam, a cada momento e de forma sustentada, analisar investimentos e estabelecer prioridades;</p> <p>Garante a conservação, manutenção e organização de todo o património público à guarda do agrupamento.</p>	<p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p> <p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p> <p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p>
5	<b>Parcerias com a comunidade envolvente</b>	<p>Estabelece parcerias com a comunidade envolvente, nomeadamente com a autarquia, juntas de freguesia, associações, clubes desportivos e empresas, aproveitando os recursos existentes na comunidade que possam ser postos ao serviço do agrupamento.</p>	<p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p>

<b>Nº</b>	<b>Competências – 30%</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Calendarização</b>
1	<b>Gestão</b>	Organiza, supervisiona e avalia o funcionamento dos serviços Cumprir os prazos legalmente estabelecidos Acata as decisões e orientações superiores	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023
2	<b>Liderança</b>	Promove a interação entre os diversos membros da comunidade escolar Atua com assertividade Motiva a comunidade escolar Promove as lideranças intermédias	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023
3	<b>Visão estratégica</b>	Revela capacidade de inovação Promove a mudança Assume riscos controlados	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023
4	<b>Representação Externa</b>	Representa o agrupamento em atos públicos Promove uma imagem positiva do agrupamento	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023

<b>Nº</b>	<b>Formação Contínua – 20%</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Calendarização</b>
1		Frequenta cursos de formação contínua nos termos da alínea c) do nº2 do artº 37º do Estatuto da Carreira docente	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023

Grelha aplicada para apuramento do nível de cumprimento dos “COMPROMISSOS”, “COMPETÊNCIAS” E “FORMAÇÃO CONTÍNUA”.

<b>Grau de cumprimento</b>	<b>Classificação</b>
Pleno	10
Muito Bom	8/9
Bom	7
Suficiente	5/6
Insuficiente	4

O cálculo da avaliação interna corresponderá à média ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações obtidas em cada um dos parâmetros nos termos do anexo II da Portaria nº 266/2012 de 30 de Agosto (ANEXO 2).

De acordo com o artigo 11º da mesma Portaria a proposta de classificação final a atribuir é da responsabilidade do Conselho Geral, e é expressa numa escala de 1 a 10 valores e corresponde à média aritmética ponderada, arredondada às milésimas, das pontuações atribuídas em cada uma das componentes avaliativas.

De acordo com o número 3 do artigo 11º da mesma Portaria a classificação final corresponde ao resultado da média ponderada das pontuações obtidas na avaliação interna e na avaliação externa, nos seguintes termos:

- a) 60% para a avaliação interna
- b) 40% para a avaliação externa

# Anexo 1



# CARTA DE MISSÃO DA DIRETORA

*(Portaria nº 266/2012, de 30 de agosto)*

Outubro de 2019

**Nome da Diretora:** Maria Paula Dias da Silva Couto

**Unidade Orgânica:** Agrupamento de Escola Gil Eanes, Lagos

**Grupo de Recrutamento:** 540

**Escalão:** 8º (índice 299)

**Data de previsão da próxima progressão ao 9º escalão:** 14/07/2021

**Período em avaliação:** setembro de 2019 a agosto de 2020

**Mandato:** julho 2019 a junho 2023

---

## **MISSÃO DO AGRUPAMENTO**

***Todos os alunos que ingressem no agrupamento a partir do 1º ano de escolaridade deverão conseguir concluir o ensino secundário ao fim de 12 anos de escolaridade.***

## **VISÃO DO AGRUPAMENTO**

## **VALORES DO AGRUPAMENTO**

***CULTURA DE ESCOLA*** – Orientar a intervenção educativa num quadro de promoção de direitos e deveres de toda a comunidade educativa, contribuindo para uma identificação do agrupamento como **NOSSO**, formando cidadãos participantes e capazes de respeito, cooperação e tolerância.

***RESPEITO PELA DIFERENÇA*** - somos todos capazes de aprender, mas alguns de nós aprendem de maneira diferente.

***EXCELÊNCIA*** – exigência, qualidade, diversidade.

## COMPROMISSOS PARA COM O AGRUPAMENTO

Tendo em conta os pressupostos enunciados no Plano de Inovação do Agrupamento bem como, na minha candidatura a Diretora do Agrupamento, comprometo-me a cumprir nos próximos 4 anos de mandato, os seguintes **Compromissos**:

<b>Nº</b>	<b>Compromissos</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Calendarização</b>
1	Concretização do Plano de Inovação/Projeto Educativo;	<p>Envolvimento de toda a comunidade escolar na implementação do Plano de Inovação/Projeto Educativo;</p> <p>Apresentação ao Conselho Geral de um novo Projeto Educativo, com base no Plano de Inovação em desenvolvimento;</p> <p>Acompanhamento periódico (anual) da implementação do Plano de Inovação/Projeto Educativo com apresentação, ao Conselho Geral, de resultados e estratégias de melhoria;</p> <p>Monitorização anual e balanço final da concretização do Projeto Educativo/Plano de Inovação;</p> <p>Promover a elaboração de um novo Projeto Educativo, tendo em conta os resultados da avaliação interna</p>	<p>2019/2020</p> <p>2019/2020</p> <p>2019/2020 a 2021/2022</p> <p>2022/2023</p> <p>2022/2023</p>
2	Alteração do Regulamento Interno do Agrupamento;	<p>Apresentação de proposta de alterações ao Regulamento Interno, com base na criação de Equipas Pedagógicas de Ano, apresentado já no documento a aprovar as recomendações previstas no SIMPLEX+ /Escola + simples para Professores;</p> <p>Apresentação de propostas de revisão extraordinária ao Regulamento Interno, sempre que se justifique e revisão ordinária do Regulamento ao fim de 4 anos.</p>	<p>2019/2020</p> <p>2020/2021</p> <p>2021/2022</p> <p>2022/2023</p>

<b>Nº</b>	<b>Compromissos</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Calendarização</b>
3	<b>Gestão dos Recursos Humanos</b>	<p>Gerir eficazmente os recursos humanos, enfatizando a motivação e a responsabilização das pessoas no exercício das suas funções;</p> <p>Criar as condições necessárias à avaliação do pessoal docente e não docente;</p>	<p>2019/2020</p> <p>2020/2021</p> <p>2021/2022</p> <p>2022/2023</p> <p>2019/2020</p> <p>2020/2021</p> <p>2021/2022</p> <p>2022/2023</p>

		Fazer a distribuição de serviço (docente e não docente) de forma equilibrada, a partir de critérios claros e transparentes, constantes do projeto Educativo (pessoal docente) ou resultantes do consenso entre as partes envolvidas (pessoal não docente).	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023
4	<b>Gestão dos Recursos Financeiros e Materiais</b>	<p>Gerir os recursos Materiais e Financeiros, de forma racional e eficaz, tendo em conta as linhas orientadoras emanadas do Conselho Geral;</p> <p>Garantir mecanismos de controlo financeiro que permitam, a cada momento e de forma sustentada, analisar investimentos e estabelecer prioridades;</p> <p>Garantir a conservação, manutenção e organização de todo o património público à guarda do agrupamento.</p>	<p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p> <p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p> <p>2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023</p>

<b>Nº</b>	<b>Compromissos</b>	<b>Conteúdos</b>	<b>Calendarização</b>
5	<b>Parcerias com a comunidade envolvente</b>	Estabelecer parcerias com a comunidade envolvente, nomeadamente com a autarquia, juntas de freguesia, associações, clubes desportivos e empresas, aproveitando os recursos existentes na comunidade que possam ser postos ao serviço do agrupamento.	2019/2020 2020/2021 2021/2022 2022/2023

Lagos, 10 de outubro de 2019

**A Diretora**

**Maria Paula Dias da Silva Couto**

**O Presidente do Conselho Geral**

**Rui Manuel Ribeiro Duarte**

# Anexo 2

Anexo II

Avaliação de desempenho docente

*Ficha de Avaliação Interna*

Nome do Diretor:

Escalão:

Escola:

Grupo de Recrutamento:

Período de avaliação de: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Parâmetros	Conteúdo	Pontuação	Ponderação Final
Compromissos			
			50%
Competências			
			30%
Formação Contínua			20%
Classificação da Avaliação Interna			

*Ficha de Avaliação Externa*

Dimensão	Pontuação
Resultados	
Prestação de Serviços Educativo	
Liderança e Gestão	
Classificação da Avaliação Externa	

*Ficha de Avaliação Final*

Natureza da Avaliação	Pontuação	Ponderação	Classificação Final	Menção
Avaliação Interna		60%		
Avaliação Externa		40%		

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

O Diretor

O Presidente do Conselho Geral

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_